



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PROJETO DE LEI Nº 08/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre a alteração de denominação de logradouro público e dá outras providências.”

Elza Maria de Oliveira Dalcin, vereadora da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o prefeito sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua do Município de Taguaí que atualmente é denominada “**18 de fevereiro**” passa a ser denominada de Rua “**Alcides Rodrigues de Lima**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Taguaí,
Sala de Sessões “Vereador Nico Manesco”,
Taguaí, 30 de agosto de 2024.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora

Câmara Municipal de Taguaí



PROTOCOLO GERAL 409/2024
Data: 30/08/2024 - Horário: 16:25
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

JUSTIFICATIVA

No dia 21 de julho de 2007, o Município de Taguaí acordou em luto, diante da notícia da perda do cidadão taguaiense Alcides Rodrigues de Lima.

O senhor Alcides nasceu em Itaporanga, mas desde cedo mudou-se para Taguaí, local em que fixou o seu domicílio e construiu sua família.

Teve ao todo dez filhos, Rosa, Maria-Antônia, Ana Claudia, Cristina, João Batista, Birrinho, e ainda Rosimeire que faleceu aos 29 anos de idade no parto, além de José Angelo que faleceu aos 5 anos de idade e ainda Marina e Elizabete que faleceram ainda bebês.

O senhor Alcides foi um dos primeiros maquinistas da Prefeitura Municipal, aposentando-se no cargo, sendo que no exercício da função foi o responsável por efetuar as primeiras estradas, ruas e acessos no Município de Taguaí, contribuindo sobremaneira para a construção de infraestrutura adequada. Seu importante ofício possibilitou o progresso e o avanço do Município de Taguaí.

Com certeza diante da sua grandeza e sua importância nunca será esquecido pelos cidadãos taguaienses, pois fez história e lutou pelo bem da cidade e de seus munícipes.

Não só faz jus como precisa ser homenageado e reconhecido pelo seu inquestionável legado, motivo pelo qual se apresenta o presente projeto de lei, a fim de atribuir seu nome a Rua que atualmente recebe o nome de "18 de Fevereiro", contando com a colaboração dos nobres edis para a aprovação.